



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.
011/2019 ao **CONTRATO**
ADMINISTRATIVO nº. 041/2019, ENTRE
O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA E A
EMPRESA **POSTO ÁGUIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES,**
Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa à Av.
Prefeito Helio Rocha, nº 1.022, Centro, Santa Leopoldina - ES, inscrito no
CNPJ sob o nº 27.165.521/0001-55, neste ato representado por seu Exmo.
Prefeito Municipal, **SR. VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**, brasileiro,
casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.128.657-15, portador da
Cédula de Identidade RG nº 326063 SSP/ES, residente e domiciliado na Av.
Prefeito Hélio Rocha, n.º 1330, Centro, Santa Leopoldina – ES, doravante
denominado **CONTRATANTE**, resolve reajustar, por meio deste Termo de
Apostilamento, celebrado com a empresa **POSTO ÁGUIA LTDA**, inscrita no
CNPJ sob o nº 08.000.271/0001-59, estabelecida na Avenida Hélio Rocha, nº
1.250ª, Centro, Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, representada pelo Sr.
JOMAR GIESEN, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº
376.953.207-49 e portador da Cédula de Identidade nº 225.698 SSP/ES,
residente e domiciliado à Avenida Hélio Rocha, nº 1.235, Centro, Santa
Leopoldina/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, pelas cláusulas e
condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a realização
de **Termo de Apostilamento de Reajuste** de valor ao **CONTRATO**
ADMINISTRATIVO nº. 041/2019, conforme discriminado por item e data
abaixo:



I - Gasolina Comum

a) De 23/07/19 em diante o valor unitário passou a ser de R\$ 4,436 (quatro reais e quarenta e três centavos).

CLAUSULA SEGUNDA
DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo originário ora aditado, que não colidam com as deste Termo de Apostilamento.

Santa Leopoldina/ES, 23 de julho de 2019.

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL